

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.883-3/2020. -----

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.190, de 25 de outubro de 2005, que oficializou a via compreendida entre a Av. Antonio Pincinato e o AERO CLUB DE JUNDIAÍ: _____

CONSIDERANDO a Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, que denominou a referida via como Rua Anísio Ghilardi Viviane: _____

DECRETA:

Art. 1º Passa o traçado final da via existente, caracterizada na planta em anexo, a integrar o sistema viário do Município, substituindo a planta anexa ao Decreto nº 20.190, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º A Via de que trata o art. 1º fica classificada como VIA DE ACESSO AO LOTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

